



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2370  
DE  
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 2325 de 08 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 2166 de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	34.511.400,00	26.699.997,13	77,37

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	21.419.883,12	21.304.039,95	99,46
Pessoal e Encargos Sociais	11.427.169,31	11.221.037,15	98,20
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	81.496,64	42,90
Outras Despesas Correntes	9.802.713,81	10.001.506,16	102,03
Despesas de Capital	10.333.976,88	2.170.015,53	21,00
Investimentos	9.847.976,88	1.673.486,23	17,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	486.000,00	496.529,30	102,17
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.757.540,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	34.511.400,00	23.474.055,48	68,02
Resultado Orçamentário (1-2)	0,00	23.474.055,48	0,00

Já exercício em curso até o mês de 10/2019, foi arrecadado o montante de R\$ 22.025.037,03, tendo sido liquidado em despesas correntes o valor de R\$ 18.475.287,70 e em despesas de capital o valor de R\$ 1.754.609,93. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2019, até o mês de outubro é de R\$ 1.795.139,40, o qual se apresenta superavitário.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de 10/2019, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ -414.371,42, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma elevação no nível de endividamento municipal.

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 10/2019	Variãçã o no Período
I – Dívida Consolidada ou Fundada	1.377.170,9 3	1.211.660,53	-12,01
Parcelamentos com RPPS	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos com INSS	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Financiados a Pagar	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	1.377.170,9 3	1.211.660,53	-12,01
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.332.850,8 0	1.626.031,95	-32,04
Caixa e Equivalente de Caixa	2.286.441,7 2	1.579.622,87	-30,91
Demais Ativos Financeiros	46.409,08	46.409,08	0,00
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)	396.569,84	28.050,26	-92,92
Restos a Pagar Processados	396.569,84	28.050,26	-92,92
Contas do Exercício a Pagar	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações a Pagar	0,00	0,00	0,00
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I – II + 3)	- 955.679,87	-414.331,42	-56,64

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2020 está estimado em R\$ 43.950.000,00, incluídas as operações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2019), que é de R\$ 34.511.400,00, representa um aumento de R\$ 9.438.600,00, ou seja, 27,35% a maior.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

### 2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2020 soma R\$ 2.226.402,00 em valores brutos representando 5,07% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para 2019 e 2020.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Impostos	1.813.893,00	1.973.402,00	8,80
I P T U	533.000,00	544.000,00	2,07
I R R F	406.502,00	411.702,00	1,28
I T B I	140.000,00	184.700,00	31,93
I S S Q N	734.391,00	833.000,00	13,43
Taxas	153.000,00	157.000,00	2,62
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	28.000,00	14.600,00	-47,85
Taxas p/ Prestação de Serviços	125.000,00	142.400,00	13,92
Contribuição de Melhorias	165.000,00	96.000,00	-41,81
Total das Receitas Tributárias	2.131.893,00	2.226.402,00	4,44

### 2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 922.800,00, representando 2,65% do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Contribuições Sociais	2.480.000,00	737.000,00	-70,28
Contribuições Previdenciárias	1.300.000,00	737.000,00	-43,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	1.180.000,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	170.000,00	185.800,00	9,30
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	170.000,00	185.800,00	9,30
Total das Receitas de Contribuições	2.650.000,00	922.800,00	-65,17

### 2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R\$ 1.673.500,00, ou seja, 3,81% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

### 2.1.4 Receita Agropecuária

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2020, R\$ 120,00, representando 0,01% do orçamento do Município.

### 2.1.5 Receita de Serviços

Para o exercício de 2020 foram estimados R\$ 383.500,00 em serviços administrativos.

### 2.1.6 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 8.633.800,00, correspondendo a 19,65% do total da receita do Município.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – é de R\$ 32.800,00, e representa 0,10%.

O ITR foi estimado em R\$ 5.920,00, correspondendo a 0,02%.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R\$ 2.324.800,00 representando 5,29% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

estimados em R\$ 7.868.000,00, ou seja 17,91% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um decréscimo de 1,5%.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R\$ 1.813.058,00, representando 4,13% do total. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de IPVA, com um valor anual projetado de R\$ 960.000,00.

#### 2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2020, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 3.495.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 4.219.280,00. Portanto, a perda prevista é de R\$ 724.280,00.

#### 2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2020 R\$ 262.500,00, representando 0,76%.

#### 2.1.9 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 12.115.000,00, que representa 27,57% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de operação de crédito, com um ingresso previsto de R\$ R\$ 10.000.000,00.

#### 2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 43.950.000,00, sendo R\$ 33.322.750,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 10.627.250,00 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foram realizadas audiências públicas para a apresentação da proposta orçamentária e coleta de sugestões da comunidade, tendo sido escolhidos como prioritárias as seguintes ações/investimentos:

Identificação da ação orçamentária / investimento escolhido como prioritário nas audiências públicas	Valor priorizado
Pavimentações/calçamentos de estradas	10.150.000,00
Reforma das escolas Municipais	135.000,00
Segurança pública	67.300,00
Total	10.352.300,00

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

#### 2.2.1 Saúde

Foi alocado um total de R\$ 3.578.745,00, além de R\$ 1.853.605,00 de valores não computáveis totalizando R\$ 5.432.350,00. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2020, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente.

#### 2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos computáveis que totalizam R\$ 6.608.500,00, além de R\$ 2.592.302,00 e a perda com o FUNDEB na ordem de R\$ 724.800,00 os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola.

#### 2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 580.400,00, representando, portanto, 1,33% do orçamento.

#### 2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.120.950,00 representando 2,56% do total da despesa do Município e 4,19% da receita corrente líquida de 2020 e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

#### 2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito, Fundo de defesa civil e coordenadoria da mulher, somam R\$ 314.550,00 representando 0,90% do Orçamento.

#### 2.2.6 Secretaria de Administração e Finanças

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 4.336.750,00, sendo R\$ 1.477.000,00 na Secretaria de Administração e R\$ 2.759.750,00 na secretaria de finanças. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis.

#### 2.2.7 Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Os recursos alocados nestas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 14.531.790,00, representando 33,07 do total da despesa orçada para 2020. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios (R\$10.150.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R\$ 279.000,00), limpeza pública (R\$ 665.000,00), ampliação e manutenção de redes de água potável e saneamento (R\$ 104.500,00).

#### 2.2.8 Secretaria Municipal de Agricultura

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 1.223.348,00, o que representa 2,79% do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural (R\$ 355.298,00), convênio com EMATER (R\$ 60.000,00).

#### 2.2.9 Pagamento de Sentenças Judiciais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 36.000,00 para o pagamento, em 2020, de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais foram consignados na seguinte programação:


Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
0006-precatórios	3.3.3.90.91	36.000,00
Total		36.000,00

#### 2.2.10 Cultura, Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

Nestas Unidades orçamentárias foram destinados recursos na ordem de R\$ 1.709.210,00, o que representa 3,89% do total da despesa fixada para 2020.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de novembro de 2009.

  
CLÁUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal